



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N°** de 22 de agosto de 2023.

*Declara de Utilidade Pública a Associação União dos Militares do Tocantins – UNIMIL-TO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação União dos Militares do Tocantins ( UNIMIL-TO), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- sob o nº03.110.642/0001-31.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **Justificativa**

A associação União dos Militares do Tocantins (UNIMIL-TO), devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 03.110.642/0001-31, tem sua sede na cidade de Palmas, estado do Tocantins.

A missão da UNIMIL-TO é a proteção e suporte àqueles que zelam pela segurança da sociedade tocantinense, ou seja, os valorosos policiais e bombeiros militares do Estado. A associação se empenha em representá-los com dignidade nas esferas administrativas, sociais e judiciais, além de persistir incansavelmente na defesa dos direitos coletivos e difusos de seus membros.

Mais ainda, a UNIMIL-TO está comprometida com o bem-estar de seus associados, pensionistas e familiares, ao mesmo tempo que abraça uma pauta reivindicatória voltada para os interesses de todos os Militares Tocantinenses, englobando tanto os integrantes da Polícia Militar quanto do Corpo de Bombeiros.

Encontrando-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

**OLYNTHO NETO**  
Deputado Estadual